
RESOLUÇÃO Nº149/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a implantação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Região Central.

Considerando o início dos trabalhos e pactuações dos serviços a serem ofertados no Centro de Atenção Integral à Saúde da Região Central.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução nº 055/2016 da CIR Central, que aprova o Grupo de Trabalho do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS da Região Central, conforme anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde